

EDITAL CIL/DEG Nº 04/2021A UnB quem faz
é a gente

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

DECANATO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

COORDENAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DAS LICENCIATURAS

PROCESSO Nº 23106.011461/2021-68

RECRUTAMENTO PARA VAGA DE ESTÁGIO NÃO-OBIGATÓRIO NA COORDENAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DAS LICENCIATURAS - CIL/DEG

A Coordenação de Integração das Licenciaturas (CIL) torna público o Edital nº 04/2021/ DEG/CIL de Recrutamento e Seleção de candidatos para vaga de estágio a ser preenchida por discente de ensino superior do curso de **Design com habilitação em Programação Visual** da Universidade de Brasília. Tendo em vista que a CIL procura uma pessoa proativa e disposta a trabalhar em equipe para o aprendizado contínuo e a para a valorização do Serviço Público na Universidade com vistas aos princípios e interesse da Administração Pública Federal.

1. DO RECRUTAMENTO

1.1. O Recrutamento será dividido em duas fases, a saber:

a) recebimento dos **currículos** (com foto) exclusivamente por e-mail e **Histórico Acadêmico** atualizado do(a) candidato(a) com a Declaração de aluno regular (obrigatório);

b) análise do currículo e escolha dos candidatos que seguirão para a etapa de Seleção.

1.2. Os (As) selecionados(as) serão informados(as) por e-mail.

1.3. As etapas do Recrutamento serão realizadas de forma remota pela Equipe da CIL.

2. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

2.1. A seleção de candidatos(as) após a fase de recrutamento será composta por 1 fase:

2.1.1. Entrevista individual por videoconferência com a webcam ligada.

2.2. A Comissão de seleção do presente processo seletivo observará os seguintes critérios na entrevista

a) criatividade;

b) domínio dos recursos propostos e conhecimento técnico;

c) proatividade;

- d) experiências anteriores;
- e) organização; e
- f) conhecimentos complementares.

3. DAS ATIVIDADES DO ESTÁGIO

3.1. Compõem as atividades do Estágio não-obrigatório:

- a) Prestar suporte Administrativo;
- b) Atendimento a Docentes, Alunos e Público - Interno e Externo;
- c) Arquivamento de documentos;
- d) Recebimento e Envio de documentos;
- e) Participação e auxílio nas Reuniões da CIL;
- f) Organização e Manutenção de espaços físicos;
- g) Apoio na organização do Patrimônio;
- h) Colaboração e participação na organização de eventos;
- i) Confeção de folder, banners e artes para divulgação dos eventos da CIL;
- j) Criação de formulários, documentos (docs) e planilhas quando solicitado;
- k) Suporte na criação de textos e conteúdos para redes sociais, como: Instagram, Facebook, YouTube e acompanhamento das mídias sociais da CIL;
- l) Colaboração na confecção e diagramação do Boletim mensal da CIL.

4. DO CONHECIMENTO BÁSICO E REQUISITOS

4.1. São requisitos necessários para execução das atividades:

- a) Conhecimentos em Informática (Pacote Office);
- b) Conhecimento em aplicativos de Arte gráfica para o desenvolvimentos de banners e folders;
- c) Conhecimento em ferramentas Google;
- d) Proatividade e articulação para trabalho em equipe;
- e) Estar entre 3º e 6º semestre do curso de Design com habilitação em Programação Visual.

4.2. O(a) candidato(a) deve possuir computador, conexão de internet e número de celular com WhatsApp para contato com equipe de trabalho.

4.3. Não ter vínculo empregatício e não receber qualquer outro tipo de bolsa (com exceção dos benefícios do Programa de Assistência Estudantil da UnB).

4.4. Ser aluno regular de curso de graduação.

4.5. Ter disponibilidade de 30 horas semanais para cumprir as atividades previstas.

4.6. O(A) estudante deverá apresentar semestralmente a “Declaração de Aluno Regular”.

5. DA CARGA HORÁRIA E VALOR DA BOLSA

5.1. A Carga horário e o valor da bolsa são:

a) Carga Horária: 30 horas semanais (segunda a sexta);

b) Horários: Entre 8h00 e 18h00;

c) Bolsa: R\$ 1.125,69 + R\$ 220,00 (auxílio transporte - quando voltar para o presencial) Total: R\$ 1.125,69;

d) Período de Contratação: fevereiro/2021 a fevereiro/2022, podendo ser prorrogado por mais 1 ano, entretanto os prazos ficam condicionados à previsão orçamentária.

5.2. As bolsas serão pagas por meio de depósito em conta bancária. Para tanto, o estudante convocado deverá apresentar os dados bancários referentes à conta corrente própria, no momento da assinatura do termo de compromisso.

5.3. A permanência do estudante no estágio está condicionada à manutenção dos requisitos deste edital e no atendimento às demandas da CIL.

5.4. O presente edital contará com recursos oriundos do orçamento da Universidade de Brasília, ainda que descentralizados, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do exercício 2021.

5.5. Podem ocorrer atrasos no repasse das bolsas.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Todas as fases da seleção serão de forma remota e o(a) estudante deverá ter disponível dispositivo que permita ver o rosto.

6.2. Os candidatos aprovados no processo seletivo farão parte de um cadastro reserva e poderão ser aproveitados, conforme a disponibilidade de vagas (a depender dos recursos orçamentários e financeiros disponíveis) e a validade do certame.

6.3. A seleção e a homologação do Resultado não criam obrigação na concessão de cota de estágio. O compromisso só se efetiva a partir da convocação para as atividades e a assinatura do respectivo Termo de Compromisso.

6.4. Estudantes convocados que não se apresentarem no período divulgado em edital de convocação serão substituídos pelos próximos da lista classificatória.

6.5. Estudantes convocados que apresentarem desempenho insatisfatório e/ou que não cumprirem com os itens previstos no Termo de Compromisso serão dispensados.

6.6. O presente Edital tem a validade de 12 (doze) meses, passível de prorrogação por igual período.

7. DO CRONOGRAMA

| | |
|---|-------------------------|
| Lançamento do Edital | 04/02/2021 |
| Envio do currículo | 04/02/2021 a 16/02/2021 |
| Entrevista com os(as) candidatos(as) selecionados(as) | 19/02/2021 |
| Resultado Provisório | 22/02/2021 |

| | |
|-------------------------|------------|
| Recurso | 23/02/2021 |
| Resultado Final | 24/02/2021 |
| Entrega da documentação | 25/02/2021 |

8. DOS RESULTADOS E RECURSO

8.1. Todos os resultados serão divulgados na página da CIL no endereço eletrônico: <http://www.deg.unb.br/licenciaturas>.

8.2. O resultado provisório e final será divulgado com o número da matrícula do candidato.

8.3. O recurso deverá ser enviado com o nome do assunto “**RECURSO SELEÇÃO DE ESTÁGIO CIL 2021**” para o e-mail cildeg@unb.br.

8.4. Todas as fases da seleção serão de forma remota e o(a) estudante deverá ter disponível dispositivo que permita ver o rosto.

8.5. O resultado final será informado individualmente para o(a) candidato(a) selecionado(a) via e-mail para que possa nos enviar toda documentação exigida para a contratação junto a Coordenadoria de Estágio da UnB - (COEST/DGP), que será informado(a) em momento oportuno.

8.6. Os candidatos aprovados no processo seletivo farão parte de um cadastro reserva e poderão ser aproveitados, conforme a disponibilidade de vagas (a depender dos recursos orçamentários e financeiros disponíveis) e a validade do certame.

8.7. A seleção e a homologação do Resultado não criam obrigação na concessão de cota de estágio. O compromisso só se efetiva a partir da convocação para as atividades e a assinatura do respectivo Termo de Compromisso.

8.8. Estudantes convocados que não se apresentarem no período divulgado em edital de convocação serão substituídos pelos próximos da lista classificatória em ordem decrescente .

8.9. Estudantes convocados que apresentarem desempenho insatisfatório e/ou que não cumprirem com os itens previstos no Termo de Compromisso serão dispensados.

8.10. O presente Edital tem a validade de 12 (doze) meses, passível de prorrogação por igual período.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os (as) estudantes interessados(as) devem:

a) enviar o **Currículo e Histórico Acadêmico** atualizado com a declaração de aluno regular, conforme o item 7, para cildeg@unb.br, com o nome do assunto "**ESTÁGIO2021_ nome do candidato**";

b) ficar atentos a caixa de entrada de seus e-mails e telefone.

9.2. Em caso de dúvidas e/ou informações complementares, o candidato poderá entrar em contato por meio do endereço eletrônico: cildeg@unb.br, nomeando o assunto do e-mail como: **dúvida_ nome do candidato**.

9.3. Os casos omissos a este Edital serão avaliados por Comissão Examinadora constituída, para esse fim, pela Coordenação de Integração das Licenciaturas.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Maciel Oliveira, Coordenador(a) da Coordenação de Integração de Licenciaturas**, em 04/02/2021, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Madureira de Oliveira, Decano(a) do Decanato de Ensino de Graduação**, em 04/02/2021, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6263449** e o código CRC **0599280D**.
